



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 405/2026

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, **DESIGNA a servidor Sr. Elton Rehfeld** – Matrícula nº 418-9/3, ocupante do cargo de Secretário Municipal da Fazenda, **para** acompanhar e fiscalizar o **Contrato Administrativo Nº 106/2026**, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.165.960/0001-01, contratada para a prestação de serviços de implantação de dois novos módulos de sistema informatizado, compatíveis com o atual sistema utilizado na gestão do Município, sendo os seguintes módulos: Módulo AR-CBR-COBrança Registrada e Módulo AR-CDA-PROTESTO. A contratação incluirá implantação, migração de dados e treinamento dos usuários nos novos módulos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 28 de setembro de 2026.

Edenei Fischer Mafalda
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração